

PORTARIA Nº 15.328, DE 29/08/2018.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Período	Proces.
NILTON NUNES FERREIRA	2245	21/08/18 a 25/08/18	10.224/18
JULIANA VIEIRA DOS SANTOS	21856	22/08/18 a 04/09/18	12.534/18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data correspondente a cada servidor constante no art. 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de Agosto de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal